

Recife, 22 de julho de 1988.

GAB/PFL/OF. Nº 152 /88.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência, em anexo, cópia da Ata de Reunião da Comissão Executiva Regional do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, realizada em 08 de julho de 1988, que estabelece o dia 24/07/88 para realização de no vas Convenções Extraordinárias para os Municípios de SANHARÓ e CABO. I
II

Por outro lado, designamos nova Comissão Provisória Municipal do Partido para o Município de MORENO em substituição à Comissão designada em Reunião da Exe cutiva Regional realizada em 13/06/88, conforme Ata registrada nesse Tribunal em 08 do corrente mês.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOEL DE HOLLANDA CORDEIRO
Presidente Regional do PFL

Excelentíssimo senhor
Doutor Desembargador GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
N E S T A

napf.

TRIBUNAL REGIONAL
TRIBUNAL DE PERAMBUCO

SS. W. 00137

PROTÓCOLO

Proc. of N.º 184/ST

e, 25/7/88

p/ a 14^{ta} z.º

up

PFL

Lista de Presença dos Membros da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal PFL, do Estado de Pernambuco a reunião realizada no dia ~~oito~~ ~~de~~ ~~julho~~ ~~de~~ 1988.

~~João Alberto~~ x
 Governador, ~~opm.~~ x
 Filipe Loureiro ~~de~~ x
 Delipe ~~de~~ x
~~Alcides~~ x
 x
 x

Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco realizada em oito (08) de julho de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Aos oito (08) dias do mes de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), sob a Presidência do Deputado Joel de Hollanda Cordeiro, reuniu-se às 10 (dez) horas, em sua sede a Rua Dr. José Maria, número quinhentos e dezessete (517), Rosarinho, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, a Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL - em Pernambuco, o qual convidou a mim, Eduardo Gomes de Araújo, como secretário. O Senhor Presidente após verificar que estavam presentes cinco (05) membros da referida Comissão, havendo, portanto, número legal para deliberar, encorou a lista de presença com a sua assinatura. A seguir disse o Senhor Presidente que objetivando dar prosseguimento ao processo de estruturação do Partido no Estado havia convocado a presente reunião para que

CONFERE COM O ORIGINAL

Recife, 22 / 7 / 19 80

Ellet

OLEYDE SORIANO

Diretora Subsecretária Judicial
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

a Comissão Executiva Regional deliberasse sobre a data para a realização de Convenção Extraordinária no Município de Danhário, tendo sido escolhido o próximo dia 24 (vinte e quatro) de julho para sua realização. Em seguida o Senhor Presidente propôs também o próximo dia 24 (vinte e quatro) de julho para a realização de Convenção Extraordinária no Município do Cabo, tendo em vista o indeferimento do pedido de registro do Diretório, daquele Município, pelo Tribunal Regional Eleitoral. Prossequindo, o Senhor Presidente comunicou a destituição da Comissão Provisória do Município de Moreno, designada em reunião realizada em treze (13) de junho próximo passado, já registrada no Tribunal Regional Eleitoral, propondo que a Comissão Executiva Regional deliberasse sobre a designação de nova Comissão Provisória para o referido Município. Discutido o assunto e após a aprovação dos demais membros da Executiva presentes à reunião, decidiu a Comissão designar a Comissão Provisória Municipal de MORENO que ficou assim constituída: Carlos Thadeu Victor de Araújo, Presidente, e como membros Luiz Galvão dos Santos, Agamenon de Lima Galvão, Maria José Alves Cornelli e Ciro Reis, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 22 / 7 / 19 88
lll
CLEYD G. OLIVEIRA
Diretora Subseção Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Edif

Propôs então, o Senhor Presidente, que o Município de Moreno realizasse Convenção Extraordinária no próximo dia trinta e um (31) de julho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que se lavrasse o presente Ata, suspendendo a reunião para este fim. Reabertos os trabalhos foi lida e aprovada a Ata, que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes à reunião.

- x ~~Guanacama~~
- x ~~Atalá~~
- x ~~Jos. Jover~~
- x ~~Belise Teo-ellio~~
- x ~~Marcos Antonio~~

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~
~~Recife, / / 19~~
~~LEYDE SORIANO~~
~~Diretora Subsecretária Judiciária~~
~~Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco~~

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 22 / 7 / 1988
lle
LEYDE SORIANO
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco